



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**ATO GDGSET.GP.Nº 98, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o falecimento do Exmo. Sr. Ministro Walmir Oliveira da Costa ocorrido no dia 28 de abril de 2021;

Considerando o disposto no art. 18, inciso III, da Lei nº 5.700/1971;

**R E S O L V E,**

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Tribunal Superior do Trabalho pelo prazo de três dias.

Parágrafo único. A Bandeira Nacional será hasteada em funeral, a meio-mastro, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.700/1971

Art. 2º Ficam proibidas quaisquer celebrações, comemorações ou festividades no Tribunal Superior do Trabalho, enquanto durar o luto definido no art. 1º.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da presente data.

**Publique-se.**

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
Ministra Presidente